

Licitações: Do controle rígido à gestão em flexibilidade e princípios

Autor(a): Floriano de Azevedo Marques Neto

Publicado em: 26 de fevereiro de 2025

Publicação: migalhas_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/floriano-de-azevedo-marques-neto/licitacoes-do-controle-rigido-a-gestao-em-flexibilidade-e-principios>

Fonte original:

<https://www.migalhas.com.br/depeso/425315/licitacoes-do-controle-rigido-a-gestao-em-flexibilidade-e-principios>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/floriano-de-azevedo-marques-neto/licitacoes-do-controle-rigido-a-gestao-em-flexibilidade-e-principios#ep-de9a6d68

Resumo

Por Luísa Mattos. A nova lei de licitações moderniza contratações públicas, equilibrando flexibilidade e controle. O desafio é garantir autonomia sem abrir espaço para abusos.

Texto integral

O Direito Público deve servir como guia para os gestores, mas cabe ao legislador definir se a norma estabelecerá detalhadamente as ações dos gestores ou apenas oferecerá diretrizes flexíveis. Na área de contratações públicas, a lei 8.666/1993 representou um modelo considerado maximalista, com regras minuciosas destinadas a evitar desvios de conduta. Apesar disso, a prática mostrou que esse detalhismo não eliminou desvios, mas incentivou esforços para contornar as normas, como a criação de novas modalidades licitatórias ou as diversas exceções à regra. Por outro lado, a nova lei de licitações e contratos (lei 14.133/21) buscou alinhar as normas à realidade dos gestores e modernizar os processos de contratação pública. Floriano de Azevedo Marques Neto destaca os avanços da nova lei, enfatizando a importância de não limitar sua aplicação a interpretações ultrapassadas. O novo marco normativo oferece maior flexibilidade ao gestor público, permitindo adaptar procedimentos às especificidades locais, variar critérios de julgamento e organizar etapas de forma mais eficiente. Essa liberdade é acompanhada de uma visão mais equilibrada sobre a responsabilização dos gestores, que não serão penalizados por erros cometidos dentro de limites razoáveis e bem fundamentados. Outro aspecto inovador é o foco no planejamento. A nova lei exige estudos técnicos preliminares, anteprojetos e planos de contratação anual, promovendo uma abordagem organizada e estratégica para as licitações. Apesar dos desafios que isso representa, como a necessidade de maior capital humano e financeiro, o planejamento fortalece a capacidade do gestor de atender às necessidades locais. Além disso, a lei reforça a centralidade dos princípios, promovendo uma gestão pública orientada por valores como eficiência e planejamento, em vez de checklists inflexíveis. Assim, o gestor ganha mais autonomia para tomar decisões informadas, desde que alinhadas aos princípios constitucionais e às necessidades da população. A nova lei de licitações representa uma oportunidade para transformar o Direito Público em uma ferramenta prática e adaptável. No entanto, sua efetividade depende de uma mudança institucional na Administração Pública, equilibrando a autonomia do gestor com mecanismos que impeçam abusos.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

NETO, Floriano de Azevedo Marques. Licitações: Do controle rígido à gestão em flexibilidade e princípios. *migalhas_import*, 26 fev. 2025. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/425315/licitacoes-do-controle-rigido-a-gestao-em-flexibilidade-e-principios>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/floriano-de-azevedo-marques-neto/licitacoes-do-controle-rigido-a-gestao-em-flexibilidade-e-principios>. Acesso em: 27 ago. 2026.

APA 7ª edição

Neto, F. D. A. M. (2025, February 26). Licitações: Do controle rígido à gestão em flexibilidade e princípios. **migalhas_import**. <https://www.migalhas.com.br/depeso/425315/licitacoes-do-controle-rigido-a-gestao-em-flexibilidade-e-principios>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

NETO, Floriano de Azevedo Marques. 2025. "Licitações: Do controle rígido à gestão em flexibilidade e princípios." **migalhas_import**, February 26. <https://www.migalhas.com.br/depeso/425315/licitacoes-do-controle-rigido-a-gestao-em-flexibilidade-e-principios>

BibTeX

```
@article{floriano-de-azevedo-marques-neto-licita-es-do-controle-r-gido-gest-o-em-f-2025,
author = {Neto, Floriano de Azevedo Marques},
title = {Licitações: Do controle rígido à gestão em flexibilidade e princípios},
journal = {migalhas_import},
year = {2025},
url = {https://www.migalhas.com.br/depeso/425315/licitacoes-do-controle-rigido-a-gestao-em-flexibilidade-e-principios},
urldate = {2025-02-26}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/floriano-de-azevedo-marques-neto/licitacoes-do-controle-rigido-a-gestao-em-flexibilidade-e-principios>

PDF gerado em 2026-08-27 15:52 UTC